



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Considera Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026, assegura o feriado e decreta Recesso Branco no dia 21 de abril de 2026 (Dia de Tiradentes), no âmbito da Câmara Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio nos dias 20 e 21 de abril de 2026, em virtude do feriado nacional, dia de Tiradentes (terça-feira);

CONSIDERANDO, também, que o expediente no dia 20 de abril do corrente ano, bem como a realização da sessão ordinária no dia 21 de abril de 2026, terça-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, não existir no momento nenhuma matéria tramitando em regime de urgência e tão pouco com prazo de validade a se vencer na Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para os servidores do Poder Legislativo no dia 20 de abril do corrente ano (segunda-feira) e decretado RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira – dia de Tiradentes), portanto, nesta data não haverá sessão ordinária, somente na outra terça-feira, dia 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 17 de abril de 2026.

Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) Nº: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028